ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Gabinete do Vereador Júlio Cézar Medeiros Lima

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 11/05/16
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 1027 /2016

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita Jucá
Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita Jucá** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE DRENAGEM, COMPLEMENTAÇÃO ASFALTICA, CALÇAMENTO E SINALIZAÇÃO NOS CRUZAMENTOS DA RUA PROFª ANTONIA CUTRIM NO BAIRRO PINTOLÂNDIA".



Justificativa:- Em visita ao Bairro Pintolândia, verificamos que em um dos trechos da Rua Genésio Alcimiro Lopes não existe a infraestrutura acima solicitada, por esta razão pedimos urgência no atendimento a esta indicação, pois sabemos que o saneamento básico, além de um direito, é uma questão de saúde pública, pois a ausência desses serviços básicos importa na incidência de inúmeras doenças e a consequência direta e imediata. Portanto, a medida ora sugerida importará em melhoria na qualidade de vida da população além da valorização dos imóveis na localidade. Assim sendo, visando atender os anseios de nossa população, solicito respostas a esta indicação, e que de imediato a Prefeita tome as providencias necessárias, para realização desses serviços.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 06 de Maio de 2016.

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador

Providenciado Através
Nº _____ de ____/____/____ de _____

RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 9 / 5 / 16
ASSINATURA